



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 19/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Diretoria - 19/02/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: 19/2021

Referência: 2618578/2021

EMENTA: Defere Protocolo:2618578 / 2021 cadastro:05/01/2021,CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS E NACIONAIS 2021.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de folga , CONSIDERANDO que a Diretoria do CREA-AM ainda não deliberou sobre a aprovação do calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2021 (Protocolo 2618578/2021); CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.660/2020, que suspendeu feriado de Carnaval em Manaus/AM; CONSIDERANDO o teor do Decreto 43.358, de 2 de fevereiro de 2021, que, entre outras coisas, revogou o ponto facultativo no serviço público estadual nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2021; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da aprovação do calendário, porém sem os pontos facultativos, devendo o Setor de Recursos Humanos fazer as alterações necessárias. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Dinilson Bandeira Robert, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião